



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administração@morrinhosdosul.rs.gov.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 330/2022

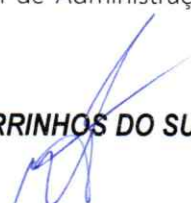
**LICENÇA PREMIO PARA O SERVIDOR
LEVI BORGES BEHENCK.....**

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

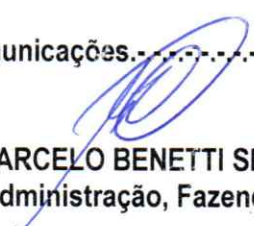
AUTORIZAR:

A concessão de Licença Prêmio referente ao 5º quinquênio de dois (02) dias ao servidor LEVI BORGES BEHENCK, matrícula nº 127, Agente Administrativo, Estatutário, nos dias 31 de outubro de 2022 e 01 de novembro de 2022, referente ao período de 29/09/2014 a 28/09/2019, conforme autorização nº 039/2022 de 26/10/2022, da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento e de acordo com a Lei Municipal n.º 978/2005 de 28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 26 DE OUTUBRO DE 2022.....


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal


Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.....


MARCELO BENETTI SELAU
Sec. Mun. de Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 26/10/22


Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 1355